



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 060/2023
13 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Regimento Interno Art. 21, inciso I;

CONSIDERANDO viagem por motivos pessoais do Presidente, Dr. Conrado Marques de Souza Neto.

RESOLVE:

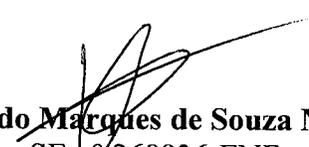
Art. 1º – Designar o conselheiro, **Sr. Diego Rafael da Silva Borges**, para assumir o cargo de Presidente em Exercício do COREN-SE, nos dias 14 a 16 de março de 2023;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 13 de março de 2023


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente